



EDITAL Nº 58/2026-PROAES UFMS

Seleção de Estudantes para Apoio Pedagógico aos Estudantes Internacionais - 2026.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes e da Agência de Internacionalização - Aginter, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, CD, de 27 de agosto de 2025, no Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, aprovado pela Resolução nº 115, Coun, de 11 de agosto de 2021, nas Normas Regulamentadoras da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, na Resolução nº 399, Coun, de 21 de março de 2025, da Resolução nº 366, Cd, de 27 de março de 2023, e da Instrução Normativa nº 39- Proaes/UFMS, de 6 de dezembro de 2024, torna público o resultado das inscrições e a convocação para a apresentação remota síncrona da seleção de estudantes para apoio pedagógico aos estudantes internacionais, objeto do Edital Proaes/Aginter-UFMS nº 40/2026, de 9 de abril de 2026.

1. CONVOCAÇÃO

1.1 A lista dos candidatos convocados para realização da apresentação remota síncrona encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2. O candidato deve acessar a sala virtual de apresentação, no link e horário definidos no Anexo I, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

1.3.É de exclusiva responsabilidade do candidato identificar corretamente a sala virtual e o respectivo horário, sob pena de desclassificação em caso de ausência ou de não comparecimento no prazo de até 5 (cinco) minutos após a entrada dos avaliadores na sala virtual.

1.4. A lista inclui a ordem da apresentação.

1.5. Cada candidato terá até 15min para sua apresentação.

1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato identificar corretamente a sala virtual e o respectivo horário, sob pena de desclassificação em caso de ausência ou de não comparecimento no prazo de até 5 (cinco) minutos após a entrada dos avaliadores na sala virtual.

1.7. Respeitada a ordem de apresentação definida na listagem, cada candidato será chamado ao término do candidato anterior. Podendo, portanto, os horários serem abreviados e nunca ultrapassando às 11h30min no período matutino e 16h30min no período vespertino.

2. INDEFERIMENTOS

2.1. A lista de indeferimentos encontra-se no Anexo II deste Edital.

Campo Grande, 27 de abril de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 27/04/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Diretor(a)**, em 27/04/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6378306** e o código CRC **C3050E05**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6378306



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS
(Edital Proaes/UFMS Nº 58, de 27 de abril de 2026.)

RGA	Link para Apresentação	Data	Horário	Ordem de chamada
2025.2802.047-0	https://meet.google.com/iyv-ncnu-qgy	30/abr	7h30min as 11h30min	1º
2024.1102.066-7	https://meet.google.com/bgi-wczs-zhp	30/abr		2º
2025.2602.008-2	https://meet.google.com/gku-aikd-bpt	30/abr		3º
2023.2901.021-1	https://meet.google.com/fgj-pjut-niz	30/abr		4º
2023.3003.020-4	https://meet.google.com/gys-hprq-pqx	30/abr		5º
2020.2301.032-0	https://meet.google.com/ebb-btye-iaf	30/abr		6º
2026.2912.014-4	https://meet.google.com/rev-gijn-aag	30/abr		7º
2023.3003.032-8	https://meet.google.com/zun-yacf-vyt	30/abr		8º
2025.3008.039-6	https://meet.google.com/nwb-upjk-sam	30/abr		9º
2026.3009.041-5	https://meet.google.com/vqy-hdsw-tbb	30/abr		10º
2026.1102.009-1	https://meet.google.com/qui-cgrn-vqa	30/abr		11º
2024.1002.080-9	https://meet.google.com/uuo-hmou-sww	30/abr		12º
2024.3003.065-6	https://meet.google.com/usn-wsbo-rwh	30/abr		13º
2025.1102.050-2	https://meet.google.com/yaw-nnfx-fmp	30/abr		14º
2022.3003.015-6	https://meet.google.com/bzi-fjck-ctd	30/abr		15º
2024.3005.074-6	https://meet.google.com/mrh-rxdk-puv	30/abr		16º
2022.1002.085-6	https://meet.google.com/nuy-qrhz-bzd	30/abr		17º
2024.1102.058-6	https://meet.google.com/duy-fqso-yyu	30/abr	13h as 16h30min	1º
2025.1906.058-9	https://meet.google.com/jab-hyox-idt	30/abr		2º
2023.2102.036-6	https://meet.google.com/qgi-hmgj-ght	30/abr		3º
2026.0804.050-8	https://meet.google.com/jvt-npwy-isq	30/abr		4º
2024.0806.003-3	https://meet.google.com/afr-uzvf-yox	30/abr		5º
2024.0806.077-7	https://meet.google.com/nff-sngq-ynw	30/abr		6º
2026.0806.052-5	https://meet.google.com/fqw-ntpi-njf	30/abr		7º
2026.0806.033-9	https://meet.google.com/jhy-ngox-inz	30/abr		8º
2022.0904.015-6	https://meet.google.com/ccs-amne-qkz	30/abr		9º
2026.0740.033-0	https://meet.google.com/iro-qbrb-dgm	30/abr		10º
2022.0781.058-2	https://meet.google.com/isj-vpgb-hnc	30/abr		11º
202500875	https://meet.google.com/hmc-vqrc-cmg	30/abr		12º
202501489	https://meet.google.com/xug-fniv-cfz	30/abr		13º
202601964	https://meet.google.com/jjv-qjkv-jff	30/abr	14º	
202500994	https://meet.google.com/xko-wgqr-bbz	30/abr	15º	



ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
(Edital Proaes/UFMS Nº 58, de 27 de abril de 2026.)

RGA	Motivo
2021.1906.032-8	Não atendeu ao item 4.2.6 do Edital Nº 40/2026 PROAES/AGINTER UFMS.
2025.2103.025-0	Não atendeu ao item 4.2.6 do Edital Nº 40/2026 PROAES/AGINTER UFMS.
2025.2604.060-1	Não atendeu ao item 4.2.6 do Edital Nº 40/2026 PROAES/AGINTER UFMS.
2026.1906.012-2	Não atendeu ao item 4.2.6 do Edital Nº 40/2026 PROAES/AGINTER UFMS.
2026.3003.013-7	Não atendeu ao item 4.2.6 do Edital Nº 40/2026 PROAES/AGINTER UFMS.